

MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 259/2019

DATA: 30/07/2019

Declara Suspensa a Empresa BERNARDIM & SILVESTRE LTDA – ME

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Federal nº 8.666 e o art. 4º alínea "d" da Lei Municipal nº 1.431/2018,

Considerando a decisão da comissão nomeada através da Portaria nº 307/2019, para conduzir o Processo de Administrativo para apurar responsabilidades da empresa **BERNARDIM & SILVESTRE LTDA - ME** no que se refere ao cumprimento das disposições contratuais, de acordo com Ata de Registro de Preço 29/2019 – Pregão Presencial nº 006/2019 – PMC.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a <u>SUSPENSÃO</u> temporária de participação em licitação e impedimento de Contratar com a Administração Municipal pelo período de 02 (dois) anos, a empresa **BERNARDIM & SILVESTRE LTDA - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 10.841.943/0001-09.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 30 de julho de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA

ADM/EDINA

www.candoi.pr.gov.br